



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 043/2024, de 8 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2578/2024, de 7 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.012.825,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.33.1084-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$2.012.825,00

02.100.0088.0000

CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO TAQUARAL - PROPOSTA 11923.6860001/24-001

2.012.825,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.012.825,00

02.100.0088.0000

CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO TAQUARAL - PROPOSTA 11923.6860001/24-001

2.012.825,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2024.

ELISABETH DE ALMEIDA FURLANETO
CONTADORA

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO